



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014000010314
PREGÃO PRESENCIAL N.º39/2015

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 213.216,30

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68 e pelo Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 e do CPF n.º016.602.448-11.

b) Como **CONTRATADA**:

KELLY VANESSA SCHOEMBERGER – ME, com sede na Rua Luiz Asson, n.º241, no bairro Vila Buenos Aires, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º12.412.058/0001-21, neste ato representada pela Sra. **KELLY VANESSA SCHOEMBERGER**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º25.614.158-7 SSP/SP e do CPF n.º266.917.238-56.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº86/2015, na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2014000010314.

1.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'd' and 'H']



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 - SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.500.0020 - PBF-Piso Básico Fixo/PSB/SUAS/CRAS/PAIF, 08.244.0014.2.066 - Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º844-000, no valor de R\$183.731,80 (cento e oitenta e três mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 - SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.500.0023 - CREAS/PSE/Piso Fixo Méd Complex PFMC, 08.244.0014.2.066 - Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º845-000, no valor de R\$15.884,50 (quinze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.05 - SASTRE/FMAS/Criança e Adolescente, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.500.0064 - PBVA SCFV - Serv de Conv. E Fort. de Vinculo, 08.243.0014.2.065 - Manutenção da SASTRE/FMAS/Assist a Criança e ao Adolescente, através da nota de empenho n.º846-000, no valor de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º86/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04 JAN 2016

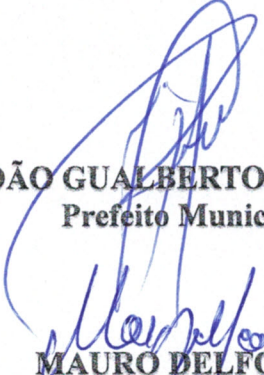
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Pela Contratante:


JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal


MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

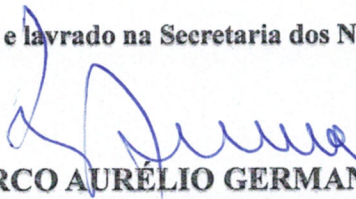
Pela Contratada:


KELLY VANESSA SCHOEMBERGER - ME
KELLY VANESSA SCHOEMBERGER

Testemunhas:

- 1 - *Gmar Laura D. Gaspar*
- 2 - *Marcela Aparecida Pessa*

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 086/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 2014000010314, firmado em **04 JAN 2016**